Assunto:Pregão nº 416/2022 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), com comodato de cilindros de 13 e 45 kg.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7172067, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7172069, e do disposto no art. 3º, inciso II c/c art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTA** a licitação, por não acudirem interessados.
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 416/2022, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 09 de janeiro de 2023
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela seretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de contratação emergencial.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo para contratação emergencial de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2º A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
1. Alessandra Bittar Guaré, matrícula 138.815-0;
2. Anna Paula Rolim de Lima, matrícula 136.417-0;
3. Luciana Caliço, matrícula 119.682-0
4. Marcilene Oliveira Pereira Lima - matrícula, 36.447-9;
5. Maria Lúcia Garcia Yada, matrícula 129.954-9;
6. Nathan Luiz Rodrigues do Nascimento - matrícula, 137.710-8;
7. Pedro Alberto Vicente de Oliveira, matrícula 138.673-5
8. Sandra Cristina Tomaz, matrícula 108.199-9;
9. Thais Padilha de Souza - matrícula, 137.704-3.
Art. 3º A Coordenação dos trabalhos estará sob a responsabilidade do Coordenador da Coordenadoria Departamental de Administração e Gerenciamento de Convênios, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de janeiro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
ANA PAULA DA SILVA LIMA	APTA

Campinas, 06 de janeiro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 04/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,
RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ANA PAULA DA SILVA LIMA

Campinas, 06 de janeiro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia**12/01/2023, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
3) Diploma ou certificado de pós-graduação quando exigido no Edital
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 002: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO VIII E IX – QUÍMICA E BIOLOGIA SANITÁRIA).		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
02	TAINA MARTINS MAGALHÃES	16465478

Campinas, 09 de janeiro de 2023
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente da Área de Recursos Humanos

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2022.00010125-52.
Interessado: CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA - CNPJ: 46.048.971/0001-02.
Representante Legal: Claudinei Cremonesi - CPF 722.354.118-00
Códigos Cartográficos: 4311.42.00.0001.01001, 4311.41.90.0001.00000, 3422.62.90.4061.00000 e 3422.62.90.4015.00000
Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022,00105563-06, juntado ao Principal
NÃO ADMITIMOS O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO, considerando que a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 18/11/2022 foi de não conhecimento do pedido de impugnação apresentado que, nos termos do art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, comporta tão somente pedido de reconsideração à mesma autoridade julgadora. Com base no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao Departamento de Receitas Imobiliárias - SMF, para ciência e providências quanto ao crédito tributário.

Processo Principal SEI PMC.2022.00089999-13
Interessado: BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 09.349.537/0001-36
Requerente: Tomaz Decésamo Pereira Galvão - RG 22.550.860-6
CódigoCartográfico: 5211.11.64.0212.01001
Assunto: Solicitação de Enquadramento de Imóvel como Galpão.
Recurso Voluntário: ProcessoPMC.2022.00105898-16, juntado ao Principal
Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 18/11/2022 (6880008). Verificamos que **a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.
Assim, **NÃO ADMITIMOS** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

Processo Principal SEI PMC.2022.00072257-87
Interessado: RICARDO DAMO JUNIOR - CPF nº 320.937.128-81
CódigoCartográfico: 3412.63.67.0171.01001
Assunto: Pedido de Cancelamento de Guia de ITBI nº 1068832 / Restituição de Crédito.
Recurso Voluntário: ProcessoPMC.2022.00107229-15, juntado ao Principal
Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 05/12/2022 (6991090). Verificamos que **a matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei.
Assim, **NÃO ADMITIMOS** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolado: PMC.2020.00006310-62 e anexos PMC.2021.00009721-45 e PMC.2022.00006684-11
Interessado: CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITAS NOSSO LAR CódigoCartográfico: 3441.24.45.0332.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda do objeto** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU, **referentes aos exercícios de 2020 a 2022**, para o imóvel cadastrado sob